



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO DCSA Nº 22/15, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

Recomenda a manutenção do Vestibular do Curso de Hospedagem Turno Noturno para o ano de 2016

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento da decisão da 34ª Assembleia do DCSA,

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR A NÃO SUSPENSÃO do processo seletivo do curso de Hospedagem noturno para o ano de 2016 com a nomeação de uma comissão para analisar e propor solução para ser apreciada pelo CEPE até agosto de 2016 para que as vagas do curso sejam mantidas no quadro de vagas no Edital do vestibular de 2017.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Paulo Fernandes Sanches Júnior', written over a faint dotted line.

**Prof. Paulo Fernandes Sanches Júnior
Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas**